



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 291

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/5/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Lei 14.434 de 4 de agosto de 2022 instituiu o piso nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. Após muitas idas e vindas, o Supremo Tribunal Federal, por fim, decidiu pela aplicação da lei após abertura de crédito especial por parte do governo federal para o custeio da medida por meio da Lei 14.581, de 11 de maio de 2023.

Tendo em vista a recente decisão do Supremo Tribunal Federal revogando a suspensão da Lei que prevê o piso nacional da enfermagem, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informações sobre a aplicação do piso da enfermagem no pagamento dos servidores municipais que se enquadram nas categorias abrangidas pela Lei 14.434/2022.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de maio de 2023.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

AWCN/nss

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 73CH-R3B1-E75C-0W87
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=73CHR3B1E75C0W87>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 73CH-R3B1-E75C-0W87

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 73CH-R3B1-E75C-0W87 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>